



LEI ORDINÁRIA Nº 309

de 27 de dezembro de 1973

"Dispõe sobre o Zoneamento da Área Urbana da Sede do Município".

O Prefeito Municipal de Coxim, faço saber que a Câmara Municipal decreta e eu

Gabinete do Prefeito Municipal, 27/12/1973

sanciono a seguinte Lei:

Lei Ordinária Nº 309/1973 - 27 de dezembro de 1973

Este texto não substitui o publicado no Diário Oficial em